



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

### ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 267/2022

*Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/19 – “Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC (Organização da Sociedade Civil), para celebração de parceria para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, na modalidade ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos” – Chamamento Público nº 18/18.*

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo n. 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP nº 13.450-901, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RAFAEL PIOVEZAN**, e pela Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO**, e
- 2) **ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.729.205/0001-67, com sede na Rua General Osório, nº 266, Centro, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP nº 13.450-000, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES**, portador do RG nº 11.291.020 e inscrito no CPF sob nº 054.520.048-23, **OSC**,

celebram o presente **ADITAMENTO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** supra, com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 21, caput, 42, caput, VI, e 55, caput, e Decreto Federal nº 8.726/16, art. 43, caput, I, “c”, e cláusulas 3.1, 3.2 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica renovado o **Termo de Colaboração** supramencionado por mais **12 (doze) meses**, a partir de **11/01/2023**, pelo valor total global de **R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)** para o período em apreço, sem alteração do respectivo objeto.

**CLÁUSULA 2ª** O presente aditamento é feito atendendo-se à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social consoante os **Processos Administrativos nºs 2022/294-02-15 e 2022/26.723-01-00**, com as respectivas autorizações.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**

---

2

**CLÁUSULA 3ª -** Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

**RAFAEL PIOVEZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MSBO**  
Assinado digitalmente

**MARIA CRISTINA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**MSBO**  
Assinado digitalmente

**EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES**  
**PRESIDENTE**  
**ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE**  
Assinado digitalmente

Associação Barbarense das Damas de Caridade  
Fone: (19) 3463 3058  
Email: asilosbo@hotmail.com



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 / 2019 ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 267/22**

**OBJETO:** Parceria através de Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC (Organização da Sociedade Civil), para celebração de parceria para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, na modalidade ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES**

Cargo: **Presidente**

CPF: **054.520.048-23**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **RODRIGO BRUNHEROTTO**

Cargo: **Chefe de Seção Orçamentária**

CPF: **343.337.238-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

5

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

## Associação Barbarense Damas de Caridade- Chamamento 18.18 Adit.pdf

ID do processo: 079ddaa0-0b6c-4810-b1c4-c7740bb89c67

ID do documento original: a101d382-08aa-4cd8-becf-1e3aff135530

Hash do documento original (SHA256): 65b3a68d030f42b5bad6b1efbc50c587d5ac9ec368527e605ec60fa08a64c442

Data de vencimento para assinatura: 09/01/2023 23:59:59

Finalização: Automática

### Signatários

**RAFAEL PIOVEZAN**

E-mail: assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 225.107.658-17

Assinou em 03/01/2023 16:11:54 (GMT -03:00)

**MARIA CRISTINA DA SILVA**

E-mail: maria.silva@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 043.084.208-22

Assinou em 03/01/2023 16:26:37 (GMT -03:00)

**PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI**

E-mail: paula.mori@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 225.826.768-45

Assinou em 03/01/2023 16:32:04 (GMT -03:00)

**RODRIGO BRUNHEROTTO**

E-mail: Rodrigo.brunherotto@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 343.337.238-17

Assinou em 03/01/2023 16:12:16 (GMT -03:00)

**EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES**

E-mail: asilosbo@hotmail.com

CPF: 054.520.048-23

Assinou em 04/01/2023 08:37:25 (GMT -03:00)

### Log de assinaturas

03/01/2023 16:05:35 (GMT -03:00)	O usuário <b>Município de Santa Barbara d'Oeste</b> criou este processo de assinatura (079ddaa0-0b6c-4810-b1c4-c7740bb89c67). Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 16:09:23 (GMT -03:00)	O usuário <b>Município de Santa Barbara d'Oeste</b> adicionou os signatários: <b>RAFAEL PIOVEZAN</b> , CPF: 225.107.658-17, e-mail assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br, <b>MARIA CRISTINA DA SILVA</b> , CPF: 043.084.208-22, e-mail maria.silva@santabarbara.sp.gov.br, <b>PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI</b> , CPF: 225.826.768-45, e-mail paula.mori@santabarbara.sp.gov.br, <b>RODRIGO BRUNHEROTTO</b> , CPF: 343.337.238-17, e-mail Rodrigo.brunherotto@santabarbara.sp.gov.br, <b>EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES</b> , CPF: 054.520.048-23, e-mail asilosbo@hotmail.com. Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 16:10:19 (GMT -03:00)	O usuário <b>Município de Santa Barbara d'Oeste</b> iniciou as assinaturas do processo (079ddaa0-0b6c-4810-b1c4-c7740bb89c67). Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 16:11:54 (GMT -03:00)	O signatário <b>RAFAEL PIOVEZAN</b> (28de1e09-0894-4587-b1e7-6f4070a734c5) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 16:12:16 (GMT -03:00)	O signatário <b>RODRIGO BRUNHEROTTO</b> (083200b7-1726-4370-81d4-0a9f80254eea) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.169.52
03/01/2023 16:26:37 (GMT -03:00)	O signatário <b>MARIA CRISTINA DA SILVA</b> (3bdb455-c967-4acb-97d8-7c88142f57d7) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.169.52
03/01/2023 16:32:04 (GMT -03:00)	O signatário <b>PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI</b> (437c3ec4-4536-4c7b-a9c0-929abec20114) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.98
04/01/2023 08:37:25 (GMT -03:00)	O signatário <b>EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES</b> (da62e6f7-8071-46d2-abdc-01522c12f96c) realizou a assinatura. Endereço IP: 187.104.173.125
04/01/2023 08:37:27 (GMT -03:00)	O processo de assinatura do processo (079ddaa0-0b6c-4810-b1c4-c7740bb89c67) foi finalizado automaticamente.

A assinatura digital contida neste documento tem validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001. Para validar este documento e suas assinaturas, acesse <https://www.portalassinaturas.com.br/validador> e siga os passos para realizar a sua validação.

**Código:** 2edaeadf-5353-4d94-8eb8-7fdcf13f558b / **Senha:** lclKpXbpRo9m

Esse log é parte do documento 079ddaa0-0b6c-4810-b1c4-c7740bb89c67, e deve ser considerado de uso exclusivo ao criador e signatários do documento, com efeitos prescritos nos termos de uso do Portal de Assinaturas V/Hub disponível em <https://www.portalassinaturas.com.br>.

